



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 129/12

Processo Administrativo n.º. 09/10/46.262

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta n.º 65/10

Termo de Contrato n.º 97/10

Termo de Aditamento de Contrato n.º 90/11

Objeto: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência em Laboratório Clínico.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/07/12.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual no percentual de 3,5%, válido a partir de 26/07/12.

2.1. Dá se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 21.294,96 (vinte e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme fls. 253.

08110.10122100941881001.0101310000.339039

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal: MARCIO MENDES B. ASSOLI

RG n.º 1.367.099-1/FPIRS

CPF n.º 217.799.817/72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/46.262

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Control-Lab Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.

Modalidade: Contratação Direta n.º 65/10

Termo de Contrato n.º 97/10

Termos de Aditamento de Contrato n.º 90/11 e 129/12

Objeto: Prestação de serviços como provedor em ensaio de proficiência em Laboratório Clínico.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Representante Legal: **MÁRCIO MÂNDOS BIASOLI**

RG n.º 1.367.049 - 1ºª DIRS

CPF n.º 217.794.817/72